

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 359/2023	
INTERESSADO (A):	Katia Viana Cavalcante
ASSUNTO:	Cancelamento de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 002/2023.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000069/2023-71-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 004/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para apreciação e deliberação da Diretoria Técnico-Científica, com sugestão de encaminhamento do processo ao Conselho Diretor desta Fundação, em face da necessidade de formalização do cancelamento do benefício concedido em forma de auxílio-pesquisa ao Curso de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais);
- c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual opinou pelo cancelamento do benefício concedido ao Curso de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais da UFAM, no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), tendo em vista o não atendimento ao art. 7, VIII, SEÇÃO V – Dos Coordenadores do Auxílio-Pesquisa – Resolução n.º 002/2023. Por fim, informou que nestes casos não há necessidade de formalizar Termo de Distrato, haja vista que não houve formalização do contrato através de Termo de Outorga, restando, portanto, apenas a Decisão de cancelamento, proibitiva de implementação, conforme amparado pela Nota/ASJUR n.º 034/2020;
- d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I CANCELAR o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nome da interessada **Katia Viana Cavalcante**, no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2023;

II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de julho de 2023.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos dos servidores públicos:

1. Nomes, cargos: MARIA FREIRE DE SOUZA, SIDNEY DE SOUZA CABRAL - Assessor I, Assessor II.

Destino, período e objetivo: (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 25 a 29 de julho de 2023).

Órgão de origem: Secretaria Executiva de Articulação Institucional - SEAI. Objetivo: Visita técnica no município de Silves - AM, nas unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV - Sub 50, para providenciar assinaturas dos Beneficiários e conclusão do Relatório Fotográfico.

Referências Processos n.ºs 01.01.011101.007642/2023-75 e 01.01.011101.007643/2023-10 - SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de julho de 2023.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração, em exercício

Protocolo 143263

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO N.º 037/2023 - CASA MILITAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 003/2023 - CASA MILITAR.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

PARTES: Secretaria de Estado da Casa Militar e a Amazonas Copiadora LTDA (01.657.353/0001-21).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na solução de terceirização de impressão, cópia, digitalização departamental, que compreende através da franquia a locação dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), através da adesão a Ata de Registro de Preços Externa (Carona) n.º 12/2022- SEFAZ/AC, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 244/2022 SFAZ/AC, fins atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.678,40 (Dezessete Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 01/08/23 a 01/08/24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001, Natureza de Despesa: 33.90.40-01, Fonte de Recurso: 1.500.121.0.000.0000, tendo sido emitida a NE n.º 2023NE0000306 em 26/07/2023, no valor de R\$ 1.473,20 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Manaus, 26 de julho de 2023.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 143260

EXTRATO DA PORTARIA N.º 038/2023

I - DESIGNAR a Ajudante de Ordem - Christina Aline de Melo Martins - TEN QOPM, Matrícula 198.855-7-E, para exercer a função de Fiscal Titular e a Assessora - Andreza Fonseca da Silva, Matrícula 247.592-8 A, para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato n.º 03/2023 a contar da sua data de vigência, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e a Amazonas Copiadora LTDA (01.657.353/0001-21).

Manaus-AM, 26 de julho de 2023.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 143265

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

PORTARIA N.º 787/2023 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, v da Constituição Estadual do Amazonas; CONSIDERANDO o que consta nos Processos n.º 01.01.017101.026875/2023-53; 027030/2023-85; 000384/2022-23; 026373/2023-22; 026898/2023-68; 026872/2023-10 - SES-AM; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei n.º 2.607 de 28.06.2000; CONSIDERANDO, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica N.º 890/2018 - ASJUR; CONSIDERANDO as informações contidas no Parecer N.º 592/2018-CTA/SEAD; CONSIDERANDO o teor da Súmula N.º 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária. RESOLVE: I - ADMITIR, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - Geraldo Ruy Penha de Aguiar, Agente Administrativo, 115.208-4A, Unidade Misto de Canutama, 01.10.1987; II - PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - Celia Regina Nascimento Braga, Técnico de Patologia Clínica, 146.468-0B, Pronto Socorro 28 de Agosto, 09.12.1993 a 28.02.2001; 2 - Rosiane da Silva Pantoja, Enfermeiro, 146.457-4A, Pronto Socorro 28 de Agosto, 18.12.1993 a 28.02.2001; 3 - Valquiria Rodrigues Pinto, Auxiliar de Enfermagem, 158.879-6A, Pronto Socorro da criança da zona sul, 01.12.2000 a 28.02.2001; III - RETIFICAR as portarias publicadas no Diário Oficial do Estado relacionadas abaixo: 1 - RETIFICAR, a Portaria de Admissão n.º 1400/85-GSESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 1985, o nome do servidor PAULO RICARDO FERNANDES DA SILVA, na forma abaixo: ONDE SE LÊ Paulo Fernandes da Silva, LEIA-SE Paulo Ricardo Fernandes da Silva; IV - DISPENSAR os servidores relacionados a seguir, conforme NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - Geraldo Ruy Penha de Aguiar, Agente Administrativo, 115.208-4A, Unidade Misto de Canutama, 01.04.1988; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.

Manaus, 21 de julho de 2023.

JANI KENTA IWATA

Secretário Executivo

Protocolo 143151

PORTARIA N.º 780/2023 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos n.º 017101.020851/2023-90;

Manaus/Careiro da Várzea/Autazes, de 24 a 28/07/2023. **Objetivo:** Realizar viagem técnica para participar da 1ª Oficina de Eliminação da malária no estado do Amazonas, o evento ocorrerá na sede da Fundação de Vigilância em Saúde Rosemary Costa Pinto/FVS-RCP, no município de Manaus/AM. **08.JOSE ADAURI O. CARVALHO/Nível Médio-Colaborador.**

Deslocamento: Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, de 23 a 28/07/2023.

Objetivo: Na condição de motorista conduzir um (01) técnico para o município de Presidente Figueiredo/AM para atuarem no direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* (Dengue, Zika e Chikungunya) com o veículo da UBV Pesada, antecedendo evento Festa do Cupuaçu 2023. **09.ROBERT VASCONCELOS RAMOS/Nível Superior-Colaborador.**

Deslocamento: Urucurituba/Itacoatiara/Manaus/Itacoatiara/Urucurituba, de 23 a 29/07/2023.

Objetivo: Participar do I Seminário Estadual de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis, em Manaus/AM. **10.LEANDRO SOARES PINTO/Motorista/FVS-RCP.** **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 18 a 20/08/2023. **Objetivo:** Realizar o deslocamento dos técnicos desta gerência e do CEREST/AM ao município de Itacoatiara/AM, na comunidade Novo Remanso, para realização do evento do "Dia do campo limpo".

11.LUZIA DE MELO MUSTAFA/Chefe de Unidade Descentralizada-AD2.

Deslocamento: Manaus/Eirunepé/Manaus, de 12 a 26/08/2023. **Objetivo:** Realizar capacitação técnica dos agentes de endemias e demais profissionais de saúde envolvidos nas ações de controle vetorial para o desenvolvimento das atividades das ações diárias de controle de vetores, desenvolvendo as práticas de rotina, voltados para a promoção e a prevenção de doenças e agravos, no município de Eirunepé-AM. **12.RAIMUNDO RICARDO B. GRAÇA/Nível Superior-Colaborador.** **Deslocamento:** São S. Uatumã/Manaus/São S. Uatumã, de 25/08 a 01/09/2023. **Objetivo:** Participar da capacitação para diagnósticos e tratamento de acidente por animais peçonhentos em Manaus/AM. **13.MAIRA PESSOA FRAGOSO/Assessor I AD1.** **Deslocamento:** Manaus/Brasília/Manaus, de 24 a 26/07/2023.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Manaus, 25 de julho de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 143160

PORTARIA Nº 096/2023/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Art. 156, Inc. V, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 017/2023-CGC/CGE, que trata da Portaria nº 051/2023CGC/CGE, Art. 1º que aprova o Guia orientativo para Implementação do Programa de Integridade nas organizações Públicas Estaduais; e,

CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017306.003983/2023-97 9SIGED/FVS-RCP).

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO", conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022;

II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro: Márcio Vinício Souza de Oliveira, Anderson Muller Pereira Moraes, Augusto Zany do Reis, Cláudio Nogueira do Nascimento, Djavan Pereira de Mel, Hélia de Amorim da Cruz, José Barbosa da Rocha, e Roseane da Silva Ferreira.

III- DETERMINAR o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade.

Art.1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 26 de julho de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 143229

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

25.07.2023 - Decisão n.º 339/2023 - I HOMOLOGAR a Decisão n.º 335/2023-CD/FAPEAM - *Ad Referendum*, de 12 de julho de 2023, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 340/2023 - I HOMOLOGAR** a Decisão n.º 334/2023-CD/FAPEAM - *Ad Referendum*, de 12 de julho de 2023, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 341/2023 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo Senhor **Glauco Aguiar**, representante da empresa **Amazon Cripto**, mantendo-se a Decisão n.º 275/2023-CD/FAPEAM, em sua integralidade, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021. **Decisão n.º 342/2023 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **João Henrique Frota Cavalcanti**, para alterar a Decisão n.º 074/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM, aprovando a proposta intitulada "Impacto do crescimento em diferentes etnovarietades de tomate silvestre (*Solanum sessiliflorum*) em resposta à privação hídrica revelada por abordagens fisiológicas, metabólica e molecular", com financiamento de recursos 100% FAPEAM, no valor total de R\$ 147.915,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), sendo R\$ 49.515,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais) para auxílio-pesquisa e R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil, quatrocentos reais) para bolsas, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 343/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Geração de biogás como aproveitamento dos resíduos dos processamentos do pescado e da mandioca como alternativa de energia para comunidades isoladas no Estado do Amazonas", apresentada pelo interessado **Anderson Mathias Pereira**, por mais 14 (quatorze) meses, a contar de 04 de dezembro de 2023 a 04 de fevereiro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 344/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Biodefensivos extraídos de plantas amazônicas no controle dos vetores da malária e dengue", apresentada pela interessada **Rita de Cassia Saraiva Nunomura**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 345/2023 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pelo interessado **Gildo Vieira Feitoza**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de setembro de 2023 a agosto de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 346/2023 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Marise Helen Vale de Oliveira**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de setembro de 2023 a agosto de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 347/2023 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Michelle Gil Guterres Pazin**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de setembro de 2023 a agosto de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 348/2023 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Priscila de Menezes Pinheiro**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de setembro de 2023 a agosto de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 349/2023 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pelo interessado **Randolpho Gonçalves Dias Terceiro**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de setembro de 2023 a agosto de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 350/2023 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Clara Peres Vignoli**, por mais 12 (doze) meses, pelo período de setembro de 2023 a agosto de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 351/2023 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Moises Israel Belchior de Andrade Coelho**, intitulado "Pesquisa e desenvolvimento

de soluções integradas de produtos e serviços na cadeia produtiva da rede de produtores orgânicos do município do Careiro da Várzea: um projeto de desenvolvimento territorial sustentável e local", no âmbito do Programa de Apoio a Projetos Colaborativos em PD&I - PD&I FAPEAM - Edital n.º 011/2022. **Decisão n.º 352/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAM, em nome da interessada **Ana Cláudia Ribeiro de Souza**, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 353/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do interessado **Carlos Augusto de Moraes Cruz**, no valor de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 354/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Dermatologia Clínica da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em nome da interessada **Carolina Chrusciak Talhari Cortez**, no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 355/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Botânica do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em nome do interessado **Charles Eugene Zartman**, no valor de R\$ 101.520,00 (cento e um mil, quinhentos e vinte reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 356/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em nome do interessado **João Batista Ponciano**, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 357/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação EducaNorte - Manaus da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do interessado **João Luiz da Costa Barros**, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 358/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Geociências da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do interessado **Naziano Pantoja Filizola Júnior**, no valor de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 359/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome da interessada **Katia Viana Cavalcante**, no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 360/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Clima e Ambiente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em nome do interessado **Luiz Antonio Candido**, no valor de R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 361/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome da interessada **Mircia Ribeiro Fortes**, no valor de R\$ 148.320,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 362/2023 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 034/2020, subscrito pela interessada **Themis Lima Gandra**, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos, bem como a quitação da dívida, no âmbito do Programa Sinapse da Inovação - Operação AM Piloto - Edital n.º 008/2015; **II APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada, no âmbito do Programa Sinapse da Inovação - Operação AM Piloto - Edital n.º 008/2015; **III DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome da interessada do Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 363/2023 - I DETERMINAR** a devolução de 02 (duas) bolsas concedidas ao interessado **Mateus Elias Soares de Almeida**, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 012/2018; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/

FAPEAM para inserção do nome do interessado no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 364/2023 - I DETERMINAR** a devolução de 08 (oito) bolsas concedidas à interessada **Haydee Pereira Lins**, no valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - PDPG - Parcerias Estratégicas nos Estados - Edital n.º 18/2020; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 365/2023 - I CANCELAR** o nome da interessada do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **II REMITIR** a dívida referente à devolução de 09 (nove) bolsas recebidas pela Senhora **Aryanne de Oliveira Bezerra**, no valor de R\$ 16.775,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais) com fundamento no art. 10 da Resolução n.º 008/2021 - FAPEAM, combinado com o art. 393, Parágrafo Único, do Código Civil, cuja a patologia impossibilitou a bolsista de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 366/2023 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Wenderson Gomes dos Santos**, mantendo-se a Decisão n.º 052/2023-CD/FAPEAM em sua integralidade, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 013/2022. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 26 de julho de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 143270

RESENHA

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, ao disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto N.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período/Destino
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Chefe de Departamento	27 a 29/09/2023 - Manaus-AM / Santarém-PA / Manaus-AM
Márcia Irene Andrade Mavignier	Diretora Técnico-Científica	

Objetivo: participar do Fórum Nacional CONSECTI - CONFAP Santarém 2023, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, em Santarém-PA. **Órgão de Origem:** FAPEAM - **Com ônus para FAPEAM**, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens. **Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**, em Manaus, 25 de julho de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 143232

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 1595/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2022.3.06448EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º da Lei Complementar de n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 29 de junho de 2022, na conformidade do Laudo Médico n.º 21/9074, RAIMUNDA GERALDA FRANCO MACENA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula